



CORONAVÍRUS - COVID-19 E PEQUENAS EMPRESAS

A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo (FCS) continua monitorando os impactos do Novo Coronavírus (COVID-19) no setor de comércio e serviços, maior impactado pela atual crise global.

Este documento tem por finalidade apresentar de forma objetiva as medidas anunciadas pelo governo federal para ajudar as Pequenas e Médias Empresas a superar a crise econômica causada pela pandemia no dia de hoje, 27 de março de 2020.

A principal medida anunciada foi a “linha de crédito emergencial para pagar salários das pequenas e médias empresas”, que é destacada

ELABORAÇÃO



FRENTE PARLAMENTAR DE
COMÉRCIO, SERVIÇOS
E EMPREENDEDORISMO

LINHA DE CRÉDITO EMERGENCIAL PARA PAGAR SALÁRIOS DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS:

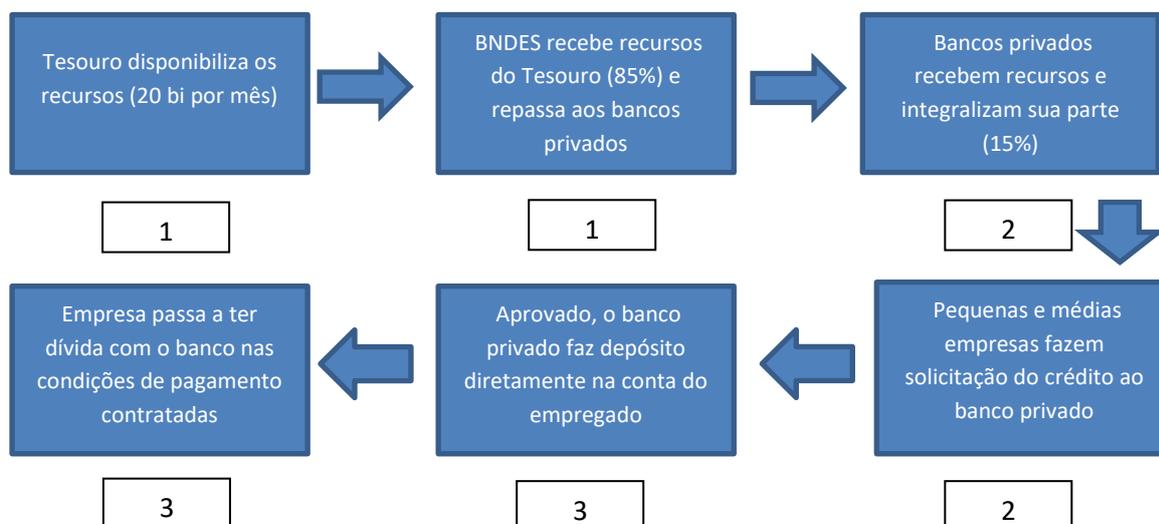
Seguindo a linha de medidas econômicas adotadas por outros Países no combate aos impactos da pandemia causada pelo COVID-19, o governo federal anunciou nesta sexta-feira, 27 de março de 2020, uma nova linha de crédito emergencial com a finalidade auxiliar as pequenas e médias empresas a pagarem suas folhas de pagamentos por dois meses.

Participaram do anúncio o Presidente da República, Jair Bolsonaro, o Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, bem como os Presidentes da Caixa Econômica e do BNDES, Pedro Guimarães e Gustavo Montezano.

Ainda não foi editado nenhum instrumento normativo sobre as novas medidas por nenhum dos envolvidos no anúncio, por hora há apenas os compromissos do pronunciamento público e as informações a seguir são um esforço no sentido de torna-las mais claras e facilitar o acesso das Pequenas e Médias Empresas, sobretudo do setor de comércio e serviços, a esta nova linha.

A seguir segue esquema com as principais etapas para que as empresas consigam acessar o crédito. Abaixo de cada etapa contém um número, que corresponde ao tópico no qual a etapa esta mais detalhada em texto, logo em seguida.

Por fim, são resumidos outros importantes anúncios da equipe econômica no dia de hoje, entre eles as medidas para dar suporte às Micro Empresas e aos Microempreendedores Individuais – MEI.



1. CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES DA NOVA LINHA DE CRÉDITO

A política pública foi formulada em conjunto pelo Banco Central, Ministério da Economia, BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos.

Tem como objetivo oferecer por meio de linha de crédito 40 bilhões de reais durante 2 meses, sendo disponibilizados 20 bi em cada mês.

Poderão solicitar o crédito as pequenas e médias empresas, que por definição tem faturamento anual entre 360 mil e 10 milhões de reais.

A expectativa do governo é que a política pública beneficie 1,4 milhões de empresas e 12,2 milhões de empregados.

De cada parcela dos 20 bi, 17 serão integralizados pelo Tesouro Nacional e os outros 3 bi são dos bancos, que participaram do acordo por meio da FEBRABAN. Há divisão de risco de 85% para o governo e 15% para os bancos.

2. COMO VAI FUNCIONAR A OPERAÇÃO DE CONCESSÃO DO CRÉDITO

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, informou que o crédito deverá estar disponível entre 7 e 14 dias (entre 2 e 10 de abril), ou seja, disponível durante os meses de abril e maio.

Nesta grande operação, 4 agentes trabalharão de forma coordenada: BNDES, Banco Central, Tesouro Nacional, e os bancos públicos e privados:

1. O Tesouro: disponibiliza os recursos, aplica o subsídio e fica com as perdas e ganhos da operação.
2. O BNDES: por já estar conectado às linhas de repasse dos bancos, opera os recursos do Tesouro aos bancos que integralizarão o montante total com as quotas que lhe cabem (15%).
3. O banco: fará a operação da linha na ponta, que tem a folha de pagamento das empresas, e depositarão os recursos diretamente na conta do empregado.

3. CONDIÇÕES DO CRÉDITO

A taxa de juros será de 3,75% ao ano, o valor da taxa Selic, com zero de spread bancário com 6 meses de carência e 36 meses para o pagamento. A taxa de captação de crédito normas das MPMEs é de acima de 20% ao ano.



O programa financia 2 meses de folha de pagamento destas empresas, limitado ao teto de 2 salários mínimos por empregado, ou seja, R\$ 2.090,00 (salário mínimo de 2020 é de R\$ 1045,00). Caso a empresa queira, ela poderá complementar o salário do empregado, mas é uma decisão completamente da empresa.

O crédito vai direto para a folha de pagamentos, para seu CPF, não passa pelo caixa da empresa a fim de garantir sua finalidade de manutenção de emprego e renda. A empresa fica apenas com a dívida. A empresa que tomar este crédito não poderá demitir o funcionário beneficiado por 2 meses, o que será uma cláusula do contrato de crédito.

4. OUTRAS MEDIDAS ECONÔMICAS IMPORTANTES ANUNCIADAS NO DIA DE HOJE:

AUXÍLIO ÀS MICROEMPRESAS: O BACEN anunciou que está desenvolvendo junto aos outros órgãos da economia medida específica para as microempresas.

AUXÍLIO AOS MEI: A Câmara dos Deputados aprovou nesta quinta-feira (26) o pagamento de um auxílio emergencial por três meses, no valor de R\$ 600,00, a pessoas de baixa renda, dentre elas os Microempreendedores Individuais (MEI). O PL 9236/2017 deve agora ser aprovado pelo Senado Federal e, em seguida, autorizado por Decreto do Presidente da República, o que deve acontecer nos próximos dias. O custo do programa deverá ser de R\$ 14,4 bilhões de reais.

LINHAS DE CRÉDITO DA CAIXA: Presidente Pedro Guimarães anunciou que a instituição ofereceu crédito de R\$ 20 bi apenas na última semana. O juros do cheque especial de 14,5% ao mês caiu para 2,9%. O rotativo do cartão de crédito também foi reduzido de 7,7% para 2,9% ao mês. Todas as linhas do banco reduziram suas taxas de juros.

AUXÍLIO DO GOVERNO PARA PAGAMENTO EMPREGADOS SUSPENSOS: O Presidente da Caixa, Pedro Guimarães, anunciou que na segunda ou terça-feira próximas (30 ou 31/03) haverá coletiva com o Ministro da Economia, Paulo Guedes, para anunciar medidas sobre o assunto.

